



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Esplanada dos Ministérios, Bl. T, Ed. Anexo II, 5º Andar – CEP: 70064-900 – Brasília/DF
Fone: (061) 3429-3565 Fax: (61) 3429-9146 – e-mail: gabinete@denatran.gov.br

Ofício nº 1.273/2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 30 de abril de 2009.

À Senhora

VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA

Secretária de Controle Externo

Tribunal de Contas da União-TCU

SAFS Qd. 4 Lote 1 – Anexo II Sala 225

70042-900 - Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008.

Senhora Secretária,

1. Em atenção à solicitação do Ofício nº 349/2009-TCU/SECEX-6 e normas complementares, encaminho a Vossa Senhoria o RELATÓRIO DE GESTÃO do Departamento Nacional de Trânsito-Denatran, agregando a gestão do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, relativo às atividades realizadas no exercício de 2008.

2. Esclareço que o Relatório está organizado na forma do Anexo V da Portaria CGU nº 2.238 e contempla os conteúdos gerais verificados no Anexo II, item “A” da Decisão Normativa TCU nº 93/2008.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA

Diretor

Com cópia para Controladoria-Geral da União-CGU e Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades (por meio eletrônico)

CGPO/ALB



RELATÓRIO DE GESTÃO

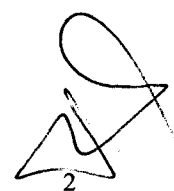
(Decisão Normativa nº 93, de 03/12/2008, alterada pela DN nº 96, de 04/03/2009)

SUMÁRIO

1. Identificação da Unidade.....	3
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos previstos na Lei Orçamentária Anual e registrados no SIGPLAN e das ações administrativas (projetos e atividades) contidas no seu plano de ação.....	4
2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	4
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	4
2.3. Programas	
2.3.1. Programa 0660 – Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....	8
2.3.2. Principais Ações do Programa:	
2.3.2.1. Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa.....	8
2.3.2.2. Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito.....	11
2.3.2.3. Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito	13
2.3.2.4. Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito.....	14
2.3.2.5. Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito.....	16
2.3.2.6. Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública.....	17
2.3.2.7. Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito.....	19
2.3.2.8. Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito.....	20
2.4 Desempenho operacional.....	22
2.4.1 Evolução de gastos gerais.....	24
3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	24
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	24
5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	25
6. Previdência Complementar Patrocinada.....	25
7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....	26
8. Renúncia Tributária.....	26
9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.....	26
10. Operações com fundos	26
11. Despesas com cartão de crédito.....	26

1

12.Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....	26
13.Determinações e recomendações do TCU.....	27
14.Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....	30
15.Demonstrativos relacionados às dispensas de Tomadas de Contas Especiais.....	30
16.Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....	30
17.Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho na gestão.....	32
18.Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi.....	33
19. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.....	33



2



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Departamento Nacional de Trânsito

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2008

1. Identificação da Unidade

Tabela 1 - Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério das Cidades	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<u>Norma de Criação:</u> Decreto-Lei nº 237 de 28/02/67, DOU 28/02/67. <u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997. <u>Estrutura Organizacional:</u> Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, publicado no DOU de 04/04/2003. <u>Regimento Interno:</u> Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003. DOU de 07/07/2003, alterado pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.	
CNPJ	05.465.986/0001-99	
Nome e código no SIAFI	56101 – Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET	
Código da UJ titular do relatório	56.101	
Códigos das UJ abrangidas	56.901	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, anexo II, 5º andar, CEP 70064-900 – Telefone: 3429-3565 – Fax: 3429-9146	
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	http://www.denatran.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Unidade Gestora Executora, em funcionamento	
Função de governo predominante	15 – Urbanismo	
Tipo de atividade	Órgão máximo executivo de trânsito da união, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome DENATRAN	Código: 200012
	Nome: FUNSET	Código: 200320

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos previstos na Lei Orçamentária Anual e registrados no SIGPLAN e das ações administrativas (projetos e atividades) contidas no seu plano de ação

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

Vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), cujas competências estão definidas no artigo 19 da mesma Lei.

O DENATRAN atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições, dentre as quais está a de gerenciar e executar o Programa governamental nº 0660, intitulado “SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos”, cujas ações administrativas encontram-se devidamente registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual – SIGPLAN e serão detalhadas mais adiante no Relatório, a saber:

- i. 2272 – Gestão e Administração do Programa
- ii. 4398 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito
- iii. 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito
- iv. 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito
- v. 4641 – Publicidade de Utilidade Pública
- vi. 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito
- vii. 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito
- viii. 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

O Programa acima mencionado tem como objetivo “*reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no país*” e tem como público-alvo (beneficiários) a sociedade em geral, visto que o Sistema Nacional de Trânsito ocupa um papel de destaque sob o aspecto social e econômico, na medida em que envolve, no dia a dia, praticamente todos os cidadãos brasileiros no exercício pleno do seu direito de ir e vir, de locomover-se livremente em busca de suas necessidades, de seu bem-estar e da comunidade em que vive.

Das atribuições do DENATRAN decorre vasto conjunto de atividades direcionadas a toda a população brasileira, atingindo diretamente um universo de 47 milhões de condutores habilitados, 54 milhões de veículos cadastrados, 923 órgãos executivos municipais, 27 órgãos executivos estaduais, 27 órgãos rodoviários estaduais, 27 Unidades da Polícia Militar, 10.784 mil centros de formação de condutores, mais de 862 juntas administrativas de recursos, 27 órgãos normativos de trânsito estaduais, ciclistas, pedestres e os órgãos da União a saber: do Ministério dos Transportes, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT e do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF.

2.2. Estratégia de atuação da Unidade na execução das políticas públicas

O DENATRAN, por meio de seu Programa intitulado “Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos”, desenvolveu ações diversas em cumprimento às competências que lhe foram delegadas no art. 19 da Lei nº 9.503/97, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO n.º 11.514, de 13/08/2007, que estabeleceu as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2008, a Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 11.647, de 24/03/2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, o limite orçamentário disponibilizado para o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN definido no Decreto 6.439, de 22/04/2008 e a Lei nº 11.859, de 15/12/2008, que autorizou a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET.



Considerando os objetivos, metas e prioridades definidas para o exercício de 2008, apresentamos a seguir a síntese da previsão e da realização da Unidade.

PLANO DE AÇÃO PARA 2008

- i) *dar continuidade a implementação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV;*
- ii) *realizar o Exame Nacional de Instrutores de Trânsito – ENIT e o Exame Nacional de Examinadores de Trânsito – ENET;*
- iii) *promover o VIII Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito;*
- iv) *implementar o Projeto de Ensino Fundamental;*
- v) *promover a realização de cursos de capacitação, destinados a profissionais do Sistema Nacional de Trânsito;*
- vi) *implementar o Projeto de Ensino a Distância (EAD);*
- vii) *realizar 8 campanhas educativas de utilidade pública nos períodos do ano de maior ocorrência de acidentes de trânsito;*
- viii) *disponibilizar aos órgãos e entidades do SNT estatísticas que representem a realidade do trânsito no país através do RENAEST;*
- ix) *promover a edição de publicações diversas como Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Manuais de Sinalização, Manual de Projeto Geométrico Urbano e Rodoviário, Manual para Determinação de Velocidade Regulamentada nas Vias;*
- x) *realizar convênios com Municípios integrados ao SNT, visando conscientizar a população e de modo a reduzir as estatísticas de acidentes de trânsito no país por meio da implementação de projetos intersetoriais com esta finalidade específica;*
- xi) *realizar reuniões com órgãos e entidades do SNT objetivando garantir a melhoria do trânsito, aperfeiçoamento da fiscalização de trânsito, fortalecimento e acompanhamento das competências dos mesmos;*
- xii) *promover o III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito;*
- xiii) *promover o Encontro Nacional com Educadores de Trânsito;*
- xiv) *atualização da Política Nacional de Trânsito – PNT;*
- xv) *revisão das Resoluções do CONTRAN 01/1942 a 250/2007, na forma do estabelecido no art. 314 do CTB;*
- xvi) *outras ações.*

Todavia, o conjunto de ações acima definidas para o exercício de 2008 sofreu algumas modificações, como poderá ser notado ao longo do Relatório nas demonstrações da gestão das ações e resultados esperados. As alterações foram necessárias para adequação das prioridades e com vistas à plena execução das ações ajustadas aos valores autorizados na LOA e aos respectivos limites orçamentário e financeiro, atribuídos à Unidade.

a) síntese das principais realizações:

Considerando a melhoria da gestão do trânsito, o Denatran deu continuidade ao desenvolvimento do SINIAV, Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos, definindo os requisitos de segurança e a arquitetura do sistema de modo a garantir sua interoperabilidade em todo o território nacional. Desta forma, além da melhoria na gestão, o sistema permitirá um conjunto de vantagens como melhoria na operação, fiscalização e engenharia de trânsito, serviços públicos e privados, tais como controle de acessos e gestão de meio de pagamentos. O SINIAV ainda se integrará ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, configurando-se como ferramenta importante à repressão do roubo e furto de veículos e cargas.

Em sua oitava edição, foi realizado o Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito, destinado a crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito e profissionais da comunicação e que tem como principal objetivo incentivar a sociedade a analisar, refletir e produzir trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida no trânsito, contou com a participação de 2.103 municípios e recebeu cerca de 30.000 trabalhos. Premiou estudantes, profissionais e entidades em 8 categorias, além do município com o maior número de trabalhos enviados. O evento de premiação ocorreu em Brasília no dia 26 de novembro.

Relacionado com o tema segurança de crianças no trânsito, foi produzido e editado o material intitulado “Viva o Trânsito: histórias para o ensino fundamental”, composto por uma coleção de três livros e dois CDs, destinado a crianças e adolescentes matriculadas nas escolas de ensino fundamental. A distribuição do material foi programada para o início do ano letivo de 2009 a 59 mil escolas localizadas em 883 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, atendendo a 33 milhões de alunos. Outra publicação, destinada a alunos matriculados

no 3º e 4º anos do ensino médio, foi o material produzido a partir da série Trânsito Consciente, veiculada na televisão em 2007. Foram distribuídos 1,4 milhão de cadernos a 9.353 escolas de 819 municípios integrados ao SNT.

Visando o fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e para suprir as necessidades de aprimoramento e formação dos técnicos envolvidos com a gestão do trânsito foi dada continuidade ao Programa de Capacitação de Profissionais de Trânsito com a realização de cursos específicos onde foram capacitados 4.470 profissionais. Foram editados e distribuídos aos órgãos e entidades do SNT 50 mil exemplares do Código de Trânsito Brasileiro com a Legislação complementar em vigor, 50 mil do Código em formato de bolso.

Com o mesmo objetivo acima, foram realizados em 2008 três encontros com os Departamentos Estaduais de Trânsito, dois com os Conselhos Estaduais de Trânsito e um com o Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, além do 1º Encontro de Educadores do SNT realizado em Brasília nos dias 8 e 9 de maio.

Com o intuito de informar a população, duas grandes campanhas educativas foram produzidas e veiculadas em âmbito nacional através de filmes para TV, spots de rádios, outdoor, busdoor, folders e cartazes para mobiliário urbano: a primeira, cujo slogan foi “*Mude você também. Se for dirigir não beba. Viver, essa é a lei*” abordou as consequências do álcool e da direção; a segunda, sob o slogan “*Ajude a salvar nossas crianças. Cuide delas no trânsito*”, objetivou conscientizar toda a sociedade, principalmente pais, mães e responsáveis acerca da importância de proteger as crianças contra a violência no trânsito.

No mês de dezembro, em parceria com o Ministério da Saúde, foi produzida e iniciada a veiculação da campanha de fim de ano intitulada “*Por você e pelos outros, respeite as leis de trânsito*”, enfatizando que álcool e direção é uma mistura fatal.

Em 12 de outubro de 2008 o Denatran participou do pré-lançamento da campanha educativa intitulada “*A Criança no Trânsito*”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, durante a XII Maratona e contou com a participação de um público estimado em 3.000 pessoas.

O Departamento Nacional de Trânsito realizou no mês de maio de 2008, em Brasília/DF, o 1º Encontro de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito, com a finalidade de trocar experiências entre os profissionais que atuam na área de educação em todos os órgãos e entidades do Sistema e contou com a participação de 387 profissionais. Nesse Encontro houve a exposição de trabalhos educativos implementados em diferentes regiões do país, por meio de 15 painéis e 10 estandes e possibilitou o debate sobre assuntos relacionados ao Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, ao processo de formação de condutores, ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET e outros temas de interesse geral.

Instituiu-se, também, o Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (Comfitran) composto por representantes de órgãos de trânsito executivos e rodoviários dos três níveis de governo. Tem o objetivo primordial de diagnosticar a situação da arrecadação de multas de trânsito e de valores à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) pelos órgãos e entidades do SNT, promover a articulação e a integração dos órgãos atuadores, arrecadadores e recolhedores de multas de trânsito, definindo estratégias e sistemáticas para a melhoria do controle da arrecadação de multas de trânsito e do Funset.

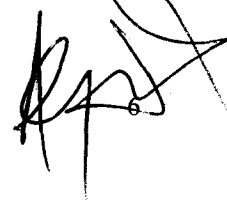
Para melhoria dos controles da arrecadação do Funset, foi desenvolvido e implementado sistema informatizado denominado FunsetNet, ferramenta eletrônica que interliga o Denatran e os demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, possibilitando o envio, em tempo real, das prestações de informações relativas aos recursos recolhidos à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito.

Objetivando o aprimoramento do Código de Trânsito Brasileiro e maior alcance de seus objetivos foi elaborada em conjunto com o Ministério da Justiça e apreciada pelo Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito proposta Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CTB.

Também em cumprimento às suas atribuições, o Denatran procedeu à análise e emissão de 3.763 Certificados de Adequação a Legislação de Trânsito – CAT, licenciou através de Portarias publicadas no Diário Oficial da União 48 Instituições Técnicas Licenciada – ITL, prestou ao Poder Judiciário informações sobre 3.000 consultas de condutores e veículos, analisou 1.816 Processos de Recursos de Multas encaminhados ao CONTRAN, além de responder a 6.500 consultas realizadas através do endereço eletrônico institucional do Departamento.

Foi concluído o desenvolvimento e iniciada a implantação do Sistema RENAJUD - possível através do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Cidades/Denatran - que consiste no envio de ordens judiciais, determinando a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, visando o acesso às determinações e respostas judiciais por meio eletrônico. Atualmente já firmaram termo de adesão ao ACT os seguintes Tribunais de justiça dos seguintes Estados: Amazonas, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe.

No âmbito do Conselho Nacional de Trânsito foram promovidas 24 reuniões sendo aprovadas 34 Resoluções. Entre essas, destacam-se por sua importância significativa para o Sistema Nacional de Trânsito as Resoluções: nº. 277 que dispõe sobre o transportes de crianças menores de 10 anos; nº. 280 que dispõe sobre a inspeção periódica do Sistema de Gás Natural instalado originalmente de fábrica; nº. 281 que estabelece critérios



para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação; nº. 285 que altera as grades curriculares de formação de condutores de veículos automotores com acréscimo de 20 horas-aula, com maior enfoque na prática de direção, conscientização do não uso de bebida alcoólica e direção, e maior tempo de estudos da legislação de trânsito; nº. 289 que dispõe sobre normas de atuação a serem adotadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal na fiscalização do trânsito nas rodovias federais; nº. 293 que estabelece requisitos de segurança para o transporte de produtos siderúrgicos; nº. 296 que trata da integração dos municípios ao SNT, possibilitando a integração de consórcios intermunicipais e a interveniência dos Conselhos Estaduais de Trânsito; nº. 297 que trata da classificação dos danos decorrentes de acidentes e os procedimentos para a regularização ou baixa dos veículos; nº. 298 que revoga as Resoluções não recepcionadas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro, na forma do estabelecido em seu art. 314; e nº. 301 versando sobre a operacionalização do uso dos estacionamentos privativos para idosos e deficientes físicos.

As Câmaras Temáticas do CONTRAN realizaram 71 reuniões, bem como trabalharam em grupos técnicos, produzindo estudos e notas técnicas para a fundamentação das deliberações das respectivas Câmaras e do CONTRAN. O trabalho das Câmaras reuniu, em cada sessão, cerca de 130 pessoas, entre técnicos dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e personalidades da sociedade brasileira especialistas em trânsito e de reconhecido notório saber. Restam ser analisados pelo CONTRAN três importantes propostas de resolução elaboradas pelas Câmaras temáticas de Assuntos Veiculares e de Educação, que tratam da inclusão de "air-bag" e sistema de freios ABS como equipamentos obrigatórios em veículos novos, da instituição do Referencial Curricular Nacional da Educação para o Trânsito na Educação Infantil e da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental.

b) fundamentos das principais decisões tomadas no exercício, considerando os seguintes aspectos:

i. elementos da conjuntura (política, econômica, ambiental, tecnológica, social) que restringiram as opções e condicionaram as decisões

O PAC-Programa de Aceleração do Crescimento apresentou um novo conceito de investimento em infraestrutura que, aliado a medidas econômicas, visa estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões do país. Para o período entre 2007 e 2010, o desafio da política econômica do governo federal, por meio do PAC, é estimular o crescimento do PIB e do emprego, intensificando ainda mais a inclusão social e a melhora na distribuição de renda. Nesse período, as medidas para o crescimento econômico do País abrangem: Estímulo ao Crédito e ao Financiamento, Melhoria do Ambiente de Investimento, Desoneração e Administração Tributária, Medidas Fiscais de Longo Prazo e Consistência Fiscal.

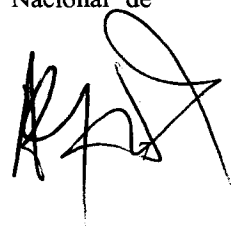
Diante disto, cabe informar que as atribuições e competências legais do Denatran não estão inseridas nessas medidas de crescimento, motivo pelo qual não foi dada prioridade para a execução de suas ações relacionadas à segurança e educação no trânsito.

ii. restrições estruturais, deficiências de pessoal, limitações orçamentário-financeiras e outras que, em seu conjunto, levaram à opção por um determinado caminho, em detrimentos de outros

A Lei Orçamentária Anual para 2008 – LOA nº 11.647, de 24/03/08 destinou para a Unidade Orçamentária 56.901 – FUNSET, do DENATRAN, dotação orçamentária no montante de R\$ 106.110.002,00. Em razão da insuficiência orçamentária para atender à programação da Unidade, foi solicitado Crédito Suplementar cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16/12/2008 por meio da Lei nº 11.859, de 15/12/2009, para reforço das dotações constantes na LOA vigente. A partir daí, a LOA, acrescida da Suplementação, totalizou o montante de R\$ 310.110.002,00.

Todavia, até o dia 31/12/2008, o Denatran obteve a liberação de limite para emissão de empenho e notas de crédito no total de R\$ 122.974.759,33, os quais foram totalmente utilizados sem, contudo, atender a programação e execução orçamentária do exercício.

Diante disto, não foi possível emitir o reforço da nota de empenho para atender os gastos realizados por meio do Contrato nº 05/2005, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, celebrado em 25/11/2005, para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de Tecnologia da Informação para atendimento ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, referente aos Sistemas Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL e Registro Nacional de



Condutores Habilitados - RENACH. A despesa no valor de R\$ 8.450.355,92, ficou para ser empenhada, liquidada e paga no exercício de 2009, por meio de Reconhecimento de Dívida.

iii. principais medidas de caráter excepcional que a Unidade foi obrigada a adotar

“NÃO HOUE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO”

2.3. Programas

Apresentamos a seguir o Programa operacionalizado pelo DENATRAN, acompanhado de suas respectivas ações, o qual busca fomentar e difundir o desenvolvimento científico e tecnológico, visando a melhoria da qualidade de vida e das intervenções e serviços urbanos, com a redução de custos.

2.3.1. Programa 0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos

Tabela 2 – Dados gerais do programa

DADOS GERAIS DO PROGRAMA	
Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País
Objetivos específicos (setorial)	Promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transportes públicos e mobilidade urbana e a integração à gestão do Sistema Nacional de Trânsito
Gerente do programa	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: alfredo.peres@denatran.gov.br
Gerente executivo	EDSON GASPAS, Assessor DAS 102.4 e-mail: edson.gaspar@denatran.gov.br
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: alfredo.peres@denatran.gov.br
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	1. Índice de Acidentes com Vítimas Fatais por 10.000 veículos 2. Índice de Acidentes com Vítimas por 10.000 veículos
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade

2.3.2. Principais Ações do Programa

Apresentamos a seguir o detalhamento das principais ações que materializam o objetivo do programa, ou seja, tornam concretas as suas metas e objetivos, com a exposição sumária das razões de sua importância.

2.3.2.1. Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela 3 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados.

	utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: aridney.barcellos@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Planejamento Operacional - CGPO
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Planejamento Operacional - CGPO
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

2.3.2.1.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

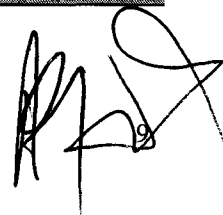
Esta ação visa atender as despesas operacionais e administrativas para a gestão das atividades do DENATRAN e está dividida em despesas de Custeio (Grupo Natureza Despesa 3) e Investimento (Grupo Natureza Despesa 4).

As principais atividades de custeio realizadas no exercício foram:

Tabela 4 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Pagamentos de diárias nacionais e internacionais a servidores	3390-14	144.095,53
Compra de 75.000 envelopes no tamanho A4, pardo ou branco, com o brasão da República	3390-30	12.126,06
Aquisição de 3 mapas do Brasil Geopolítico	3390-30	1.740,00
Aquisição de 75 mil etiquetas adesivas 170gr, com meio corte especial, nas dimensões de 105 x 148,5mm, para uso na postagem de correspondências do DENATRAN.	3390-30	4.710,00
Aquisição de cartões de memória	3390-30	144,00
Pagamento de diárias para Colaboradores Eventuais	3390-36	2.286,14
Eventos realizados pelo Denatran (a)	3390-39	1.299.984,09
Assinatura de contrato com a empresa MITI para envio do Clipping Eletrônico	3390-39	2.438,00
Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo (b)	3390-39	344.742,26
Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades (c)	3390-39	308.425,33
Despesas com SEDEX no contrato do Ministério da Justiça (d)	3390-39	536.025,92
Digitalização de documentos do DENATRAN (e)	3390-39	135.965,65
Reconhecimento de Dívida (Andrea Mota)	3390-92	344,07
Reembolso de passagem a servidores do Denatran	3390-93	1.460,25
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.794.487,30

* valor empenhado ou descentralizado



Comentários a itens da Tabela 4:

(a) Eventos realizados pelo Denatran em 2008: Foram realizados 113 eventos distribuídos da seguinte forma: 24 reuniões do CONTRAN; 71 reuniões das Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho; 7 reuniões do Comitê Nacional de Mobilização pela Segurança e Paz no Trânsito; 1 reunião do Fórum Consultivo; 2 reuniões do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV; 1 reunião da Comissão Julgadora do VIII Prêmio; 1 solenidade do VIII Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito; 3 reuniões do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito-COMFITRAN; 1 Encontro de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito; 1 reunião do Grupo de Trabalho do Manual de Procedimentos do sistema Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM; 3 encontros do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH; 3 encontros do Registro Nacional de Infrações-RENAINF; 1 reunião do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito-RENAEST; Participação no Seminário Internacional de Redução de Mortes e Acidentes no Trânsito realizado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF, Ministério Público da União e DETRAN/DF; 1 reunião com Conselhos Estaduais de Trânsito-CETRAN; 1 reunião do Sistema de Certificação de Segurança Veicular-SISCSV.

Para realização destes eventos, o Denatran descentralizou créditos à Unidade Gestora 560010, Gestão 00001 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, unidade executora do Contrato nº 25/2007, para atender exclusivamente os eventos da Unidade, no montante demonstrado na tabela acima;

(b) O Contrato nº 01/2009 para fornecimento de passagens aéreas foi subrogado, parcialmente, ao Denatran, responsável pela execução (empenho, liquidação e pagamento) de suas despesas, conforme demonstrado na tabela acima;

(c) As despesas com correios e telégrafos foram executadas pelo Ministério das Cidades em seu Contrato nº 30/2006, para as quais o Denatran descentralizou os respectivos créditos acima demonstrados (tabela 4);

(d) Para realizar as despesas com SEDEX constantes na tabela acima, o Denatran descentralizou créditos à Unidade Gestora nº 200094/00001 (Contrato nº 073/2006), amparado pelo Decreto 4.939, de 29/12/2003 que atribui ao Ministério da Justiça a responsabilidade pela execução das despesas administrativas do Denatran, até que ele esteja devidamente estruturado para exercê-las;

(e) As despesas com digitalização de documentos do Denatran foram realizadas por meio do Contrato nº 04/2006, do Ministério das Cidades, para as quais foram descentralizados os respectivos créditos. O processo de digitalização teve início com as Coordenações-Gerais de Infraestrutura de Trânsito-CGIT, Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF e Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, onde foram estimados 562.000 folhas ou documentos, dos quais 17,66% foram digitalizados no exercício de 2008. Na Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE foram estimados 340.000 folhas ou documentos, sendo que 49,75% foram digitalizados em 2008.

Tabela 5 – Descrição das Despesas de Investimento

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Aquisição de 10 (dez) estantes em aço, com 9 (nove) prateleiras, para acondicionamento dos documentos do DENATRAN	4490-52	3.535,00
Confecção e instalação de divisórias, painéis panorâmicos, armários, estantes, balcões, guichês, estações de trabalho, incluindo o fornecimento de material	4490-52	987.625,00
Aquisição de 3 câmeras digitais e 1 mini gravador	4490-52	7.415,00
Aquisição de 3 discos rígidos externos com capacidade de memória de 250 gigabytes e com interface USB 2.0	4490-52	1.425,00
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		1.000.000,00

* valor empenhado ou descentralizado

Tabela 6 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há produto definido	-	5.624.001,00	-	2.794.487,30
	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
	TOTAL	6.624.001,00		3.794.487,30

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os dados constantes na 1ª linha referem-se às despesas de custeio com recursos do FUNSET (5% das multas de trânsito e outras receitas próprias), sendo R\$ 5.624.001,00;

- os dados da 2ª linha referem-se às despesas de investimento com recursos do FUNSET (5% das multas de trânsito e outras receitas próprias), sendo R\$ 1.000.000,00

Do valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 6.624.001,00 – o montante empenhado e descentralizado foi de R\$ 3.794.487,30, perfazendo o percentual de 57,28 % de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB e art.6º da Lei nº 9.602/98.

2.3.2.2. Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Tabela 7 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a segurança, gestão operacional e a fiscalização do trânsito por meio da melhoria de processos e dos instrumentos, equipamentos ou produtos utilizados na área de trânsito.
Descrição	Fomento ao desenvolvimento tecnológico na área de trânsito por meio de: a) incentivo no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão de trânsito; b) intensificação da fiscalização de regularidade da documentação do condutor e do veículo, das condições veiculares, do transporte de carga, do transporte de produtos perigosos e do transporte de passageiros; c) promoção da melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, incluindo calçadas e passeios; d) aprimoramento da infraestrutura para promover a circulação de ciclomotores, bicicletas e veículos de propulsão humana e de tração animal; e) aprimoramento da gestão de operação e de fiscalização de trânsito por meio do desenvolvimento de projetos e estudos; f) incentivo ao controle de acessos urbanos para melhoria das condições ambientais, de circulação, priorizando os sistemas de transporte coletivo e não motorizados por meio de estudos, projetos ou outros instrumentos equivalentes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: orlando.silva@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.2.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 8 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Reuniões das Câmaras Temáticas de Educação; Saúde e Meio Ambiente; Assuntos Veiculares; Habilitação e Esforço Legal	3390-39	55.112,79
Pedido de Patente no INPI (SINIAV)	3390-39	55,00
Entrega do relatório referente as Alternativas Técnicas para Definição	3390-39	390.100,00

do Padrão Nacional SINIAV		
FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas - apoio ao projeto "Estudos do impacto do uso de bebidas e outras substâncias psicoativas no trânsito brasileiro."	3390-39	498.720,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		943.987,79

Foram realizadas reuniões de Câmaras Temáticas voltadas para a formação de condutores, no campo da pedagogia, psicologia, sociologia e medicina de tráfego. De engenharia viária e de sinalização e controle de tráfego, para melhorar a gestão operacional do trânsito e de engenharia automotiva, para tornar mais seguros os veículos. Também foram realizadas ações para especificação da arquitetura de referência do SINIAV, mas a estruturação do sistema do SINIAV - Instituto Wernher Von Braun não pode ser executada no ano de 2008, ficando para o exercício de 2009. Foi apresentado o relatório da metodologia e plano de trabalho detalhado e do relatório referente as Alternativas Técnicas para Definição do Padrão Nacional SINIAV, conforme Contrato 07/2007, firmado entre o DENATRAN e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun cujo objeto é a especificação da tecnologia da placa eletrônica para a identificação automática de veículo, definição dos cenários de seu ciclo de vida e para a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV).

No mês de novembro de 2008 foi feito pedido de patente ao INPI referente ao Projeto SINIAV - Instituto Wernher Von Braun.

Quanto ao FUNAD - Fundo Nacional Antidrogas foi utilizado todo o valor disponibilizado através da Portaria DENATRAN 96/2008, para o apoio ao projeto "Estudos do impacto do uso de bebidas e outras substâncias psicoativas no trânsito brasileiro."

A Lei 11.859 de 15 de dezembro de 2008 abriu crédito suplementar nesta ação no valor de R\$ 4.000.000,00. Todavia, não foi possível a sua realização em virtude da não liberação de limite orçamentário para sua execução. Os outros projetos não foram realizados pois não houve tempo hábil para o desenvolvimento dos estudos e pesquisas planejadas para o exercício de 2008, sendo reprogramadas para o próximo exercício.

Tabela 9 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Apoiado	6	5.100.000,00	4	943.987,79

Obs: dados extraídos do Siasi e Sigplan:

A dotação inicial na LOA nº 11647, 24/03/2008 para esta ação foi de R\$ 1.100.000,00. Todavia, foi solicitado Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16/12/2008 por meio da Lei nº 11.859, de 15/12/2009. A partir daí, a LOA, acrescida da Suplementação, totalizou o montante de R\$ 5.100.000,00 na ação.

A Suplementação da ação foi solicitada em razão do reduzido orçamento autorizado na LOA para o exercício de 2008 e seu objetivo foi permitir a continuidade do desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV, realizando atividades como: especificar a arquitetura de referência do sistema; promover a interação entre a placa eletrônica e antena ao Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, em conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 212, de 13/11/2006 e Lei Complementar nº121, de 9/02/2006

Todavia, o valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 5.100.000,00 - não pode ser executado integralmente em razão de não ter recebido o limite orçamentário referente ao Crédito Suplementar publicado.

Portanto, se considerarmos o valor de R\$ 943.987,79 executado na ação sem a concessão do Crédito Suplementar de R\$ 4.000.000,00, podemos avaliar a execução em **85,81 %**. Todavia, considerando o valor de R\$ 1.100.000,00 da LOA acrescido do valor do Crédito Suplementar de 4.000.000,00, totalizando R\$ 5.100.000,00, demonstramos que a execução representa o percentual de **18,51 %** da ação .

Os recursos desta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET (R\$ 1.100.000,00), fonte 0174, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 - CTB e da fonte 0150 (R\$ 4.000.000,00), com recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT, em conformidade com o parágrafo único do art. 78 da mesma Lei.

2.3.2.3. Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 10 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios ao SNT.
Descrição	Promoção da estrutura organizacional, dimensionamento de recursos humanos e materiais adequados, para a modernização e melhoria de desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; b) realização de reuniões, fóruns, seminários, cursos e encontros com órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e outras entidades ligadas ao trânsito; c) criação de mecanismos de avaliação institucional e organizacional dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito através de visitas técnicas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para acompanhamento e monitoramento das atividades, bem como análise e divulgação dos resultados; d) aprimoramento da legislação de trânsito para fins de sua aplicação, concluindo a regulamentação do CTB e propondo, inclusive, alterações do CTB e legislação complementar em vigor; e) elaboração, revisão e distribuição de manuais técnicos de trânsito para os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ANTONIO SERGIO CALMON DA COSTA LEITE, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: Antonio.calmon@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.3.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 11 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Impressão de 50.001 Códigos de Trânsito Brasileiro (de bolso)	3390-39	236.004,72
Impressão de 50.0001 Códigos de Trânsito Brasileiro e Legislação complementar em vigor	3390-39	1.400.028,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.636.032,72

Foram editados para distribuição aos órgãos e entidades do SNT 50.001 mil exemplares do Código de Trânsito Brasileiro com a Legislação complementar em vigor, 50.001 mil do Código em formato de bolso.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 2.100.000,00, os recursos empenhados totalizam o montante de R\$ 1.636.032,72, perfazendo o percentual de 77,91 % de execução.



Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Tabela 12 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Elaborado	5	2.100.000,00	2	1.636.032,72

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os valores foram provisionados para a UG 560010/00001-CGLOG, responsável pela emissão dos respectivos empenhos

2.3.2.4. Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 13 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
Descrição	Manutenção e operação de registro, controle, monitoramento e acompanhamento de informações das ações delegadas e de gestão das competências e atribuições do Denatran, de forma atualizada, segura, integrada e confiável.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Unidades executoras	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Coordenador nacional da ação	EDUARDO SANCHES FARIA, Coordenador-Geral – DAS 101.4 – e-mail: eduardo.faria@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.4.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 14 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Despesas com o Contrato nº 05/2005 celebrado com o SERPRO, realizadas no período de janeiro a outubro/2008	3390-39	53.263.254,56
Despesas com Ordens de Serviço do contrato nº 05/2005 celebrado com o SERPRO, realizadas no período de janeiro a dezembro/2008	3390-39	610.800,00
Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2005	3390-39	3.204.085,95
Reconhecimento de Dívida do exercício de 2007	3390-92	1.847.984,62
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		58.926.125,13

Esta ação atende as despesas com os sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e outros. Tais sistemas totalizam 417 milhões de transações (acessos) aos dados constantes em suas bases. O RENAVAM possui cerca de 54 milhões de veículos cadastrados e o RENACH possui cerca de 47 milhões de condutores habilitados.

A dotação inicial na LOA nº 11647, 24/03/2008 para esta ação foi de R\$ 58.936.001,00. Todavia, foi solicitado Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16/12/2008 por meio da Lei nº 11.859, de 15/12/2009. A partir daí, a LOA, acrescida da Suplementação, totalizou o montante de R\$ 72.936.001,00 na ação.

O valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 72.936.001,00 - não pode ser executado integralmente em razão de não ter recebido o limite orçamentário referente ao Crédito Suplementar publicado. Por este motivo, as despesas realizadas para as quais foi aguardada a liberação de limite orçamentário para reforço da Nota de Empenho, ficaram para Reconhecimento de Dívida no exercício de 2009, no montante de R\$ 8.450.355,92, conforme informações a seguir:

1. Em 5 de novembro de 2008, foi recebido o Ofício nº SECTR/SUNSE – 033128/2008, que encaminhou a fatura nº 0154908 (Nota Fiscal nº 4595), referente aos Sistemas RENAVAM e RENACH, do mês de **outubro**, no valor de R\$ 5.284.796,40 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.617.967,80 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referentes ao sistema RENACH e R\$ 3.666.828,60 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), referentes ao sistema RENAVAM;
2. No dia 26 de dezembro de 2008, foi efetuado o pagamento parcial da referida fatura no valor de R\$ 1.617.967,80 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao sistema RENACH, conforme Nota de Sistema nº 2008NS006363, Documento de Arrecadação de Receitas Federais nº 2008DF900223 e Guia de Recolhimento nº 2008GR900024;
3. No dia 29 de dezembro de 2008, foi efetuado o pagamento de R\$ 3.119.497,03 (três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos), referente ao sistema RENAVAM, conforme Notas de Sistema nº 2008NS006382, 2008NS006383 e 2008NS006384, Guias de Recolhimento da União nº 2008GR900025, 2008GR900026 e 2008GR00027 e Documento de Arrecadação de Receitas Federais nº 2008DF900224;
4. Desta forma, o Reconhecimento de Dívida pertinente a fatura de **outubro de 2008** é da ordem de **R\$ 547.331,57** (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos);
5. Em 3 de dezembro de 2008, foi recebido o Ofício nº SECTR/SUNSE – 033283/2008, que encaminhou a fatura nº 0155945 (Nota Fiscal nº 4803), referente ao sistemas RENACH e RENAVAM, do mês de **novembro**, no valor de R\$ 5.512.510,23 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 3.648.354,33 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) referentes ao sistema RENAVAM e R\$ 1.864.155,90 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referentes ao sistema RENACH;
6. A despesa constante da Nota Fiscal supracitada não foi empenhada, liquidada e paga em razão da não liberação de limite orçamentário e correspondente limite para pagamento. Desta forma, o reconhecimento de dívida pertinente a fatura de **novembro de 2008** é da ordem de **R\$ 5.512.510,23** (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos);
7. Com relação a Fatura nº 0156079, referente a **dezembro** de 2008, encaminhada por meio do Ofício nº SERTR/SUNSE – 033427/2008, de 15 de dezembro de 2008, informamos que o faturamento da mesma foi estimado na utilização do mês de novembro de 2008, ou seja, no valor de **R\$ 5.512.510,23** (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos). Para o pagamento desta fatura foram empenhados R\$ 3.204.085,95 (três milhões, duzentos e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2008NE900162. Todavia, por indisponibilidade de limite de pagamento, o referido empenho será liquidado e pago a conta de Restos a Pagar – RAP/2008. O restante da fatura de dezembro, no valor de **R\$ 2.308.424,28** (dois milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) será empenhado, liquidado e pago à conta de despesas do exercício anterior – reconhecimento de dívida/2008;
8. Conforme relatado anteriormente, os valores de dezembro de 2008 foram estimados com base na utilização de novembro de 2008, e os devidos acertos de faturamento foram encaminhados pelo SERPRO, por meio do Ofício SERTR/SUNSE – 033693/2009, de 6 de fevereiro de 2009, totalizando o valor de **R\$ 82.089,84** (oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Fatura nº 0157202-SE;



9. Desta forma, o valor total a ser empenhado, liquidado e pago a título de despesas do exercício anterior – Reconhecimento de Dívida, é de **R\$ 8.450.355,92** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Portanto, se considerarmos o valor de R\$ 58.926.125,13 executado na ação sem a concessão do Crédito Suplementar de R\$ 14.000.000,00, podemos avaliar a execução final em **99,98 %**. Todavia, considerando o valor de R\$ 58.936.001,00 da LOA acrescido do valor do Crédito Suplementar de 14.000.000,00, totalizando R\$ 72.936.001,00, demonstramos que a execução representa o percentual de **80,79 %** da ação .

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Tabela 15 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Sistema Mantido	4	72.936.001,00	4	58.926.125,13

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os dados referem-se aos recursos do FUNSET.

2.3.2.5. Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Tabela 16 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.
Descrição	Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educacional técnico às comunidades em diferentes mídias ao público alvo já mencionado; prêmio DENATRAN.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.5.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 17 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Impressão de 1.000 calendários do VII Prêmio Denatran/2007	3390-39	18.200,00
Pré-lançamento da Campanha “a criança no trânsito”, no Rio de Janeiro	3390-39	558.204,47
Impressão de 500.000 flyers de divulgação do VIII Prêmio Denatran	3390-39	50.000,00
Realização do 1º Encontro dos Educadores do Sistema Nacional de Trânsito	3390-39	200.077,53
Solenidade do VIII Prêmio Denatran	3390-39	120.918,00
Convênio Fundação Padre Anchieta para execução do projeto “Trânsito Consciente – Crianças”.	3390-39	1.913.600,00
Premiação aos vencedores do VIII Prêmio Denatran/2008	3390-31	139.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.000.000,00

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 3.000.000,00, os recursos empenhados totalizam o montante de **R\$ 3.000.000,00**, perfazendo o percentual de 100 % de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Tabela 18- Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Elaborado	2	3.000.000,00	2	3.000.000,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

2.3.2.6. Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 19 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.6.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 20 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Realização da campanha educativa “ <i>Mude você também. Se for dirigir não beba. Viver, essa é a lei</i> ”, pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República.	3390-39	14.893.547,44
Realização da campanha educativa “ <i>Ajude a salvar nossas crianças. Cuide delas no trânsito</i> ”, pelo Ministério da Saúde	3390-39	12.600.000,00
Realização da campanha educativa de fim de ano e férias intitulada “ <i>Por você e pelos outros, respeite as leis de trânsito</i> ”, pelo Ministério da Saúde	3390-39	21.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		48.493.547,44

A dotação inicial na LOA nº 11647, 24/03/2008 para esta ação foi de R\$ 28.000.000,00. Todavia, foi solicitado Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16/12/2008 por meio da Lei nº 11.859, de 15/12/2009. A partir daí a LOA, acrescida da Suplementação, totalizou o montante de R\$ 58.000.000,00 na ação.

O valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 58.000.000,00 - não pode ser executado integralmente em razão de o Denatran não ter recebido todo o limite orçamentário referente ao Crédito Suplementar publicado. Por este motivo, as atividades que estavam previstas não foram realizadas conforme a previsão da Unidade.

Em razão de não possuir contrato com agência de publicidade para a realização das campanhas educativas do Departamento, os recursos foram descentralizados à Secom/Presidência da República e ao Ministério da Saúde, órgãos responsáveis pela execução das campanhas mencionadas na Tabela acima, por meio das Portarias do Denatran nº 75, de 29/08/2008, 117, de 14/11/2008 e 133, de 31/12/2008, respectivamente, totalizando o montante de **R\$ 48.493.547,44**, perfazendo o percentual de execução de **83,61 %**.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB, sendo R\$ - R\$ 16.000.000,00 e do percentual de 5% do Seguro Obrigatório DPVAT, em conformidade com o parágrafo único do art. 78 da mesma Lei, sendo R\$ 32.493.547,44.

Tabela 21 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há produto definido	-	58.000.000,00	-	48.493.547,44

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

2.3.2.7. Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela 22 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.
Descrição	Capacitação e a formação de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como: engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	JUCIARA COSTÓDIO GUIMARÃES RODRIGUES, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: juciara.rodrigues@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.7.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 23 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Confecção de 2.500 kits do Curso de Legislação de Trânsito	3390-39	68.800,00
Confecção de 1.100 kits do Curso Básico de Trânsito	3390-39	23.518,00
Confecção de 1.002 kits para o Curso de Capacitação de outubro	3390-39	25.800,40
Confecção de 1.002 kits para o Curso de Educação de Trânsito	3390-39	14.589,12
Confecção de 2.550 CDs do Curso de Legislação de Trânsito	3390-39	37.128,00
Realização dos Cursos de Capacitação no período de maio a outubro de 2008	3390-39	1.937.747,03
Confecção de 1.100 CDs para o Curso Básico de Trânsito	3390-39	16.016,00
Impressão de kits do Curso de Requalificação Didática de Instrutor	3390-39	36.446,00
Confecção de 2.600 CDs do Curso de Requalificação Didática de Instrutor	3390-39	37.856,00
Realização de Reunião dos Instrutores de Trânsito	3390-39	54.649,22
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.252.549,77

Dando continuidade ao Programa de Capacitação de Profissionais de Trânsito, cujo objetivo é formar, capacitar e requalificar profissionais que atuam na área, o Denatran realizou 95 cursos em todo o país, sendo: 27 sobre Legislação de Trânsito, 15 Cursos Básicos de Trânsito, 27 sobre Requalificação Didática de Instrutor de Trânsito, 15 sobre Educação de Trânsito e 11 para agentes de trânsito, totalizando 4.470 profissionais formados e



capacitados. Para a realização dos cursos foi necessária a confecção do material didático (pastas, blocos, apostilas, CDs e certificados) de cada um dos temas.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 2.350.000,00, os recursos empenhados somam o montante de R\$ 2.252.549,77, perfazendo o percentual de 95,85 % de execução.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

Tabela 24 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Profissional Capacitado	4.351	2.350.000,00	4.470	2.252.549,77

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

2.3.2.8. Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

Tabela 25 – Dados gerais da ação

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.
Descrição	Apoio aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito na realização de campanhas educativas, produção e distribuição de material gráfico, cursos, seminários, estudos, projetos, que contribuam para a redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	ANTONIO SERGIO CALMON DA COSTA LEITE, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: Antonio.calmon@denatran.gov.br
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

2.3.2.8.1 – Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2008 foram:

Tabela 26 – Descrição das Despesas de Custeio

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Reprodução de 10 mil CDs do Projeto Viva o Trânsito	3390-39	145.600,00
Impressão de material gráfico do Projeto Viva o Trânsito	3390-39	3.782.429,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		3.928.029,00

A dotação inicial na LOA nº 11647, 24/03/2008 para esta ação foi de R\$ 4.000.000,00. Todavia, foi solicitado Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000.000,00, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16/12/2008 por meio da Lei nº 11.859, de 15/12/2009. A partir daí, a LOA, acrescida da Suplementação, totalizou o montante de R\$ 160.000.000,00 na ação.

A suplementação de R\$ 156 milhões destinava-se à elaboração de projetos de segurança viária e sua implantação em municípios de grande, médio e pequeno porte e estava assim distribuída:

- a) R\$ 126 milhões para investimentos a serem executados pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana-SEMOB do Ministério das Cidades, na realização de programas estratégicos e ações, em conformidade com as diretrizes, a saber: a) Apoiar a implantação do Programa Nacional de Paz no Trânsito, com a meta de reduzir ao menos em 50% o atual número de mortes; b) Priorizar a circulação, a fluidez e a paz no trânsito dos meios de transporte coletivo e do transporte não motorizado, como forma de se garantir um crescimento urbano sustentável e uma apropriação mais justa e democrática dos espaços públicos; c) Articular as políticas públicas de transporte e trânsito com a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, e a redução das necessidades de deslocamentos; d) Promover o deslocamento de pessoas e não de veículos, de modo a priorizar no espaço e na gestão da circulação, o transporte coletivo e o pedestre, com ênfase naqueles com restrição de mobilidade, garantindo-lhe segurança, conforto e continuidade;
- b) R\$ 18 milhões para aquisição de 300 viaturas para a Polícia Rodoviária Federal, por meio do Ministério da Justiça;
- c) R\$ 12 milhões para desenvolvimento de estudos e pesquisas com vistas a elaboração de subsídios visando a definição e implantação de Políticas Públicas para a proteção dos motociclistas no Brasil, a serem executados pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho-FUNDACENTRO, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego.

O valor total da dotação orçamentária da ação - R\$ 160.000.000,00 - não pode ser executado integralmente em razão de o Denatran não ter recebido limite orçamentário referente ao Crédito Suplementar publicado. Por este motivo, as atividades que estavam previstas não foram realizadas.

Se considerarmos o valor executado de R\$ 3.928.029,00, em relação ao valor inicial da LOA de R\$ 4.000.000,00, podemos avaliar a execução em 98,20 %. Todavia, considerando o valor da LOA (R\$ 4.000.000,00) acrescido do valor do Crédito Suplementar (R\$ 156.000.000,00) que totalizam R\$ 160.000.000,00, o percentual de execução será de **2,46 %**.

Os recursos desta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET (R\$ 102.707.058,00), em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT (R\$ 57.292.942,00), dos quais foram efetivamente realizados R\$ - R\$ 3.928.029,00.

Tabela 27 - Metas e resultados da ação exercício

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Apoiado	7	160.000.000,00	2	3.928.029,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

2.3.3 – Resultados obtidos pela Unidade na execução do Programa

Tabela 28 - Metas e resultados do Programa no exercício – somente LOA inicial

PREVISTAS	REALIZADAS	% DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
Financeira	Financeira	
106.110.002,00	101.974.759,15	96,10 %

Tabela 29 - Metas e resultados do Programa no exercício – LOA + Crédito Suplementar

PREVISTAS	REALIZADAS	% DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA
Financeira	Financeira	
310.110.002,00	122.974.759,15	39,66 %

O resultado final do Programa pode ser demonstrado sob dois pontos de vista:

- a) Se considerarmos a execução do Programa diante da dotação constante na LOA 2008, consignada ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito-FUNSET/Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, no montante inicial de R\$ 106.110.002,00 - valor vigente até o dia 15/12/2008 – cujo montante realizado foi de R\$ 101.974.759,15, o percentual de execução será de R\$ 96,10%, demonstrando assim um ótimo resultado;
- b) Todavia, em 16/12/2009 foi publicado o Crédito Suplementar reforçando a dotação inicial da LOA em R\$ 204.000.000,00, passando o orçamento anual de R\$ 106.110.002,00 para R\$ 310.110.002,00. Do montante do Crédito Suplementar autorizado, a Unidade recebeu o inexpressivo limite orçamentário para emissão de empenho ou nota de crédito no total de R\$ 21.000.000,00, em 31/12/2008, ocasionando uma execução (da LOA + Crédito) de R\$ 122.974.759,15, reduzindo bruscamente o percentual de execução de 96,10% para 39,66%.

2.4 Desempenho Operacional

O Departamento Nacional de Trânsito, órgão máximo executivo de trânsito da União e responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, desenvolveu ações destinadas a reduzir o crescente número de acidentes fatais, não fatais e aumentar a segurança no trânsito, atingindo a população brasileira em geral e notadamente o universo de 47 milhões de condutores habilitados, proprietários 54 milhões de veículos registrados, ciclistas e pedestres.

O desempenho operacional do DENATRAN foi demonstrado por meio da execução de seus projetos e atividades e dos resultados alcançados, relatados nos itens anteriores deste Relatório e podem ser avaliados por meio dos indicadores abaixo:

- Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos
- Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

a) Utilidade

O nível de alcance dos indicadores acima mencionados pode ser utilizado para o redirecionamento ou adequação das ações prioritárias da Unidade, mudando seu foco para a realização de ações voltadas ao atendimento específico dos índices que se apresentam de forma mais crítica. Pode-se citar como exemplo a realização de campanhas educativas pontuais, ou seja, uso do cinto de segurança, uso correto da faixa de pedestres, excesso de velocidade, avanço do sinal vermelho, dentre outras, visando a conscientização da população para os riscos de acidentes de trânsito nas diversas formas e locais.

b) Tipo:

São indicadores do tipo “efetividade”, pois os impactos da atuação da Unidade avaliam o cumprimento das suas responsabilidades institucionais, diretrizes e objetivos estratégicos. São referenciais para o cumprimento dos objetivos elencados no Programa de Governo intitulado “Educação e Segurança de Trânsito: Direto e Responsabilidade de Todos”. Servem de parâmetros para a formulação de políticas de segurança e educação no trânsito, com destaque especial para as metas previstas na Política Nacional de Trânsito – PNT, implementada em agosto de 2004.

c) Fórmula de Cálculo:

c.1) Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Acidentes com vítimas}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

2001 - $307.287/3191,3003 = 96,29$ ou $96,3$
 2006 - $322.919/4537,0640 = 71,17$ ou $71,2$
 2007 - $374.145/4964,4025 = 75,3$

(Fonte: dados do Denatran)

c.1.1) Resultado do indicador no exercício

- Ressalta-se aqui um discreto aumento do percentual em relação ao ano de 2006, em razão do crescimento da frota e do número de condutores. O índice apurado em 31/12/2007 - 75,3 - está abaixo do previsto de 91,10 (até o final do PPA). Todavia, os dados estatísticos não estão completos em razão da precariedade do registro, coleta e tratamento dos dados pelos órgãos rodoviários federais, executivos e rodoviários estaduais e municipais, ocasionando um índice menor que o previsto.

c.1.2) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

- Falta de dados estatísticos mais atualizados e padronização do registro, coleta e tratamento dos dados.

c.1.3) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

- A CGIE está propondo no sistema a criação de um BO Mínimo, padronizado para todos os envolvidos no SNT, para garantir a equidade da contagem dos acidentes e vítimas, além do glossário de termos técnicos que auxiliará os profissionais em sua coleta.

c.2) Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Vítimas Fatais}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

2007 - $34.000/4964.4025 = 6,8$

(Fonte: dados do Denatran e do Ministério da Saúde)

c.2.1) Resultado do indicador no exercício.

- O Denatran utilizou os dados de vítimas fatais coletados pelo Ministério da Saúde, o qual faz acompanhamento da situação do acidentado até seu óbito. Também foi considerado o crescimento da frota, o que intensifica a possibilidade de ocorrência de acidentes. Cabe ressaltar que o índice previsto para o final do PPA é de 6,3.

c.2.2) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

- O indicador é novo, foi inserido no PPA 2008-2011. Houve alteração na metodologia, abrangência e melhoria na coleta de dados, ficando prejudicada a comparação do índice de referência do indicador com os índices atualmente apurados. A fórmula de apuração deste indicador possibilitará a comparação com índices de outros países.

- Faltam ainda grandes mudanças nas estatísticas de alguns estados, como exemplo São Paulo que possui frota significativa e não tem sistema próprio de coleta de dados. Por este motivo foram utilizados dados de vítimas fatais do Ministério da Saúde.

c.2.3) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

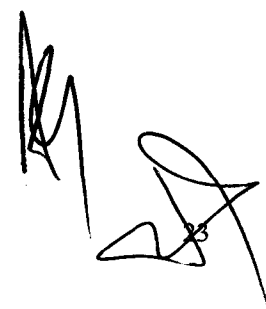
- A CGIE está propondo no sistema a criação de um BO Mínimo, padronizado para todos os envolvidos no SNT, para garantir a equidade da contagem dos acidentes e vítimas, além do glossário de termos técnicos que auxiliará os profissionais em sua coleta.

d) Método de aferição:

Os dados são encaminhados ao DENATRAN pelos órgãos federais, estaduais e municipais executivos rodoviários e de trânsito. As informações são capturadas dos bancos de dados disponíveis das unidades da federação com base nos boletins de ocorrência, para a implementação e alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito - RENAEST. O DENATRAN recebe, critica e processa os dados de acidentes de trânsito enviados pelos órgãos mencionados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE



2.4.1 – Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	192.109,87	217.147,60	344.742,26
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	56.637,61	69.898,00	147.841,92
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade *	8.092.123,00	998.559,98	48.493.547,44
3.1. Vigilância, Limpeza e Conservação			
3.3. Tecnologia da informação *	48.406.427,00	70.731.101,00	58.926.125,13
3.4. Outras Terceirizações			
3.5. Suprimento de Fundos			
4. CARTÃO CORPORATIVO			
TOTAIS	56.747.297,48	72.016.706,58	107.912.256,75

OBS: Os gastos de 2006 e 2007 incluem as Unidades Gestoras 200012 – DENATRAN e 200320 – FUNSET

* Em relação aos Serviços Terceirizados de Publicidade e de Tecnologia da Informação informamos que os mesmos compreendem as ações orçamentárias 15.131.0660.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública e 15.126.0660.4410.0001 – Sistemas de Informações do SNT, respectivamente. Ressaltamos que ação 4410 destina-se a atender as despesas com os sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e outros.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro II.A.1 – Reconhecimento de Passivos (Valores lançados na Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00 – Por insuficiência de créditos/recursos do Siafi)

UG	Credor		Inscrição (Saldo Inicial)		Movimento Devedor		Movimento Credor		Saldo Final em 31/12/n
	Denominação	CNPJ/CPF	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	
Total									

“NÃO HOUE Ocorrências NO PERÍODO”

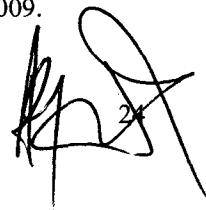
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

(item 4 do conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi)

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007					269.149,87	8.000,70	261.149,17	-
2008					4.206.285,95	-	-	4.206.285,95*
Total					4.475.435,82	8.000,70	261.149,17	4.206.285,95

Obs: Siafi: * O valores de Restos a Pagar inscritos no Exercício de 2008 serão pagos no exercício de 2009.



5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício
(item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.3)

Quadro II.A.3 – Transferências (convênios e outros tipos)

Item	Código Conta Número	Identificação do Termo, Lei, Lei nº 47 Art. 1º (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência, etc.)	Objeto da avulsão	Data de publicação ou do DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avulsão (atendimento de objetivos e mont. prestação de contas, multa administrativa, TCU SNT?)
1	635.85 7	-Processo nº: 80001.007989/2008- 77 -Termo Convênio nº 700191/2008 – Siconv -Data assinatura: 12/11/2008 -Vigência: 12/05/2009	Produção de 12 programas televisivos com temas diversos, intitulado "Trânsito Consciente – Crianças"	03/12/ 2008	2.469.144,	956.800,	555.544,	Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista Rádio e TV Educativas CNPJ: 61.914.891/000 1-86	-Valores a comprovar (da parcela liberada em 10/12/2008 -Valores a liberar (ultima parcela no valor de R\$ 956.800,00)
2*	Não há	Proc. 80001.001277/ 2009-25	Realização de campanha de educação de trânsito	Portaria nº 133/2008, de 31/12/ 2008, Publicada no dia 15/01/09	21.000.000,	21.000.000,	0,00	Fundo Nacional de Saúde - FNS	Foi repassado crédito no valor de R\$ 21.000.000,00 e por falta de limite financeiro, o recurso financeiro será repassado ao longo de 2009
2*	Não há	Proc. 80000.023531/ 2008-75	Realização da campanha publicitária "A Criança e o Trânsito"	Portaria nº 117/2008, de 14/11/ 2008, publicada no dia 17/11/ 2008	12.600.000,	12.600.000,	0,00	Fundo Nacional de Saúde - FNS	No exercício de 2008 foram destacados R\$ 12.600.000,00, e repassados R\$ 8.991.991,33
2*	Não há	Proc. 80000.020271/ 2008-86	Realização de campanha publicitária alusiva a combinação de álcool e direção	Portaria nº 75/2008, de 29/08/200 8, publicada no dia 01/09/ 2008	15.000.000,	14.893.547,	0,00	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República SECOM/PR	Foram destacados R\$ 15.000.000,00, e repassados R\$ 11.143.877,31
2*	Não há	Proc. 80001.021112/ 2008-99	Estudo do impacto do uso de bebidas e outras substâncias psicoativas no trânsito brasileiro	Portaria nº 96/2008, de 02/10/ 2008, publicada no DOU no dia 03/10/ 2008.	498.720,	498.720,	0,00	Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	Foi repassado R\$ 498.720,00 de limite financeiro em 2008

Obs: 2* - Embora o termo utilizado tenha sido "Acordo", o inciso III do § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 6.170 preceitua que o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão da administração pública federal direta para outro órgão da mesma natureza é o "Termo de Cooperação".

6. Previdência Complementar Patrocinada
(item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 92/2008)

"NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ"

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos
(item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008. Quadro II.A.4 – Projetos e Programas financiados com Recursos Externos – Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

Quadro II.A.4 – Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados)

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção

“NÃO HOUE Ocorrências no período”

8. Renúncia Tributária

(Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

“NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

“NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

10. Operações de Fundos

(Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

“NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

11. Despesas com Cartão de Crédito

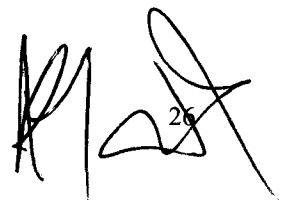
(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

“NÃO HOUE Ocorrências no período”

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

(Item 12 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008)

A Unidade encaminhou à Controladoria-Geral da União-CGU as informações requeridas acerca do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União-TCU e o Plano de Providências adotadas.



13. Determinações e recomendações do TCU

(Item 13 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008)

a) Acórdão 521/2007-Plenário do TCU:

9.3.1. *como órgão concedente, fiscalize as ações relativas aos convênios firmados, observando se o andamento dos ajustes está em harmonia com o que foi originalmente avençado com o conveniente, conforme disposto no art. 23 da Instrução Normativa (IN) STN nº 1/1997;*

O DENATRAN está realizando as fiscalizações *in loco* e, ao mesmo tempo, adotando as ações de orientação por meio de contato telefônico, e-mail, ofício e recomendações para a observância de prazos e normas vigentes, com vistas a boa execução do objeto do convênio.

9.3.2. *ao celebrar convênios, observe as necessidades do conveniente para que o objeto contemple todos os pontos relevantes às realizações pretendidas, evitando-se, assim, desvios, que contrariem o disposto no art. 8º, inciso IV da IN STN nº 01/199;*

Ao celebrar os convênios o DENATRAN analisa todas as metas e os respectivos itens do plano de execução, visando atender a total execução do objeto. Em alguns casos, o conveniente propõe o remanejamento de recursos de uma meta para suplementar outra considerada de maior necessidade, sem, contudo, alterar o convênio ou utilizar recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no termo de convênio.

b) Acórdão 685/2009-TCU 2ª Câmara

1.4.1. *excluir da relação processual os Srs. Raimundo Alves das Neves (CPF: 333.583.891-20), Carlos Magno da Silva Oliveira (CPF: 965.346.721-20), Mauro Vincenzo Mazzamati (CPF: 910.858.298-04), Jairo Mota Castro (CPF: 220.586.211-15), Maria Helena Pena Mata Machado (CPF: 012.813.806-87), Manoel Victor de Azevedo Neto (CPF: 990.802.658-53), Edson Gaspar (CPF: 843.996.438-20), Fany Alves Domingos do Nascimento (CPF: 281.970.111-68), Manoel Pereira Barros Neto (CPF: 432.374.593-72), Maria Jeane Rosa da Silva (CPF: 528.374.593-72), Juciara Costódio Guimarães Rodrigues (CPF: 478.692.169-68), Eduardo Sanches Faria (CPF: 285.000.911-34) e Pedro Seitiro Nagao (CPF: 838.038.158-00), cuja natureza de responsabilidade excede o estabelecido no art. 12 da IN/TCU 47/2004;*

1.4.2. *determinar ao Denatran que, na apresentação das prestações de contas, não arrole naturezas de responsabilidade diversas das definidas no art. 10 da IN/TCU 57/2008 ou na decisão normativa anual a que se refere o parágrafo único do mesmo artigo e inclua todas as informações assinaladas no seu art. 11, sobretudo no que tange à correta identificação das naturezas de responsabilidade e dos cargos e funções exercidas, mantendo a mesma consistência no Siafi.*

Providências da Unidade (resposta por meio do Ofício nº 1103/2009/GAB/DENATRAN): a exclusão dos responsáveis cuja natureza de responsabilidade excede o estabelecido no art. 12 da IN/TCU 47/2004, será feita no Relatório de Gestão do exercício de 2008 (no presente Relatório); quanto aos exercícios de 2006 e 2007, não foi possível excluir os responsáveis, visto que os exercícios já estão encerrados e não podem ser atualizados.

c) Plano de Providências 2008:

Relatório nº: 208651 – Anexo I

1. Item do Relatório de Auditoria: 5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU – Acórdão 353/2006-Plenário – Determinações não atendidas

1.1 Determinação: 9.1.1 – Implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse dos 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

1.3 Providências a serem Implementadas

Informamos que para melhoria dos controles da arrecadação do Funset, foi desenvolvido e implementado um sistema informatizado denominado FunsetNet, ferramenta eletrônica que interliga o Denatran e os demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, possibilitando o envio, em tempo real, das prestações de informações relativas aos recursos recolhidos à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito.

O desenvolvimento e a implementação do sistema FunsetNet foi iniciativa do Denatran para atender a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) exarada no Acórdão nº 353/2006 – Plenário. A ferramenta FunsetNet também foi desenvolvida com respaldo na Resolução Contran nº 263, de 14 de dezembro de 2007 e na Portaria Denatran nº 11, de 19 de fevereiro de 2008, com o objetivo de estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset), conforme previsto no parágrafo único do artigo 320 da Lei n.º 9.503/1997.

O sistema FunsetNet está operante desde de outubro de 2008 e recebendo as prestações de contas dos recursos do Funset. No momento, 216 (duzentos e dezesseis) órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) estão cadastrados no sistema. Considerando que desses cadastrados seis Departamentos Estaduais de Trânsito (SC, RS, GO, TO, MS e RJ) informaram que centralizam o controle e a arrecadação de multas de trânsito dos seus municípios e prestam informações destas ao Funset, o universo de órgãos e entidades do SNT que está sob controle do FunsetNet perfaz o total de 556 (quinhentos e cinquenta e seis). Isso representa, atualmente, 57% (cinquenta e sete por cento) do total de integrados ao SNT em 31 de dezembro de 2008.

2. Item do Relatório de Auditoria: 5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU – Acórdão 353/2006-Plenário – Determinações não atendidas

2.1 Determinação: 9.1.2 – Adote as providências cabíveis em relação às entidades que se encontram pendentes na prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, instaurando Tomada de Contas Especial, se necessário.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

2.3 Providências a serem Implementadas

Foram levantados os órgãos e entidades do SNT que estavam com alguma inadimplência junto ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset) e enviados 615 ofícios solicitando o envio da atualização da Prestação de Contas dos recursos do Funset aos DETRANs, DERs e Municípios, no período de maio de 2008 a fevereiro de 2009. Desse montante, 568 ofícios foram remetidos aos Municípios (somente aqueles com processo de municipalização concluído), 22 remetidos aos DETRANs e 25 aos DERs. Dos Ofícios remetidos, 162 foram respondidos até o dia 11 de fevereiro de 2009, sendo que das 162 respostas, 8 foram enviadas por DETRAN's e 154 por Municípios. Em razão de estarem com situação regular perante o Funset, 285 Municípios não receberam Ofício do Denatran solicitando a Prestação de Contas.

O monitoramento das respostas continua em 2009. Os órgãos que não atenderem à solicitação de atualização de suas contas junto ao Funset receberão Ofícios de reiteração do pedido. Caso permaneçam na inadimplência, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) adotará as medidas administrativas pertinentes, podendo ultimar em Tomada de Contas Especial (TCE), junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Além das providências acima mencionadas, foram adotadas outras medidas administrativas, algumas delas culminando na recuperação de valores de exercícios anteriores devidos ao FUNSET, dos quais mencionamos:

- a) Município de Osvaldo Cruz/SP: foi integrado ao Sistema Nacional de Trânsito em 27/08/2004 e quitou os débitos referentes ao período de janeiro de 2005 a julho de 2007, tendo sido corrigidas as irregularidades na arrecadação e repasse ao FUNSET, motivo pelo qual foi promovido o arquivamento da representação junto à Procuradoria da República em Tupã (SP), conforme Ofício PRM-TUP/SP-SJUR-000187/2008 (TC nº 1.34.007.000128/2004-10);
- b) Município de Americana/SP: foi apurado um saldo devedor de R\$ 13.693,55, referente aos períodos abaixo demonstrados, conforme Nota Técnica nº 85/2008-CGPO/DENATRAN, cujo processo foi encaminhado para análise jurídica no DENATRAN:



Resumo das Pendências do Município de Americana/SP

Períodos	Valores em R\$		
	Valor Devido ao Funset	Valor Pago pela Prefeitura de Americana-SP	Diferença
Janeiro a dezembro/2000	11.607,44	11.607,44	0,00
Janeiro a dezembro/2001	55.705,63	37.201,96	(18.503,67)
Janeiro a março/2002	4.307,30	4.307,30	0,00
Janeiro a abril/2003	7.283,88	12.094,00	4.810,12
Outubro a dezembro/2004	4.603,60	4.603,60	0,00
TOTAIS	83.507,85	69.815,00	(13.693,55)

- c) Município de Marília/SP: não foi possível apurar o saldo devedor em função de não haver documentos comprobatórios suficientes no CD-ROM enviado pela Caixa Econômica Federal-CEF, conforme Nota Técnica nº 34/2008-CGPO/DENATRAN;
- d) Município de São Paulo/SP: foi apurado um saldo devedor no valor de R\$ 154.764.032,14, referente ao período de novembro de 2001 até outubro de 2006, atualizados até 31/08/2008, conforme Nota Técnica nº 71/2008-CGPO/DENATRAN;
- e) Município de Macapá/AP: o Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 3841/2008-TCU-1ª Câmara, determinou à Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU e ao Estado do Amapá, que procedam o levantamento e recolhimento ao Funset, de todos os repasses atrasados. Todavia, até a presente data, o DENATRAN não recebeu qualquer informação daqueles órgãos, conforme documentos constantes no processo nº 80000.025679/2008-44;
- f) Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul-DAER: com base nos documentos recebidos pelo DENATRAN, foi apurado o saldo de R\$ 27.532.256,87 sem comprovação dos depósitos pelo DAER. Por este motivo, foi solicitada a remessa de documentos comprobatórios, os quais não foram recebidos até a presente data. (processo nº 80001.017132/2008-65).

3. Item do Relatório de Auditoria: 5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU – Acórdão 353/2006-Plenário – Recomendações não atendidas

3.1 Recomendação: 9.6.1 – *envide esforços para cumprir o §2º do art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de realizar campanhas de educação para o trânsito de caráter permanente, atendendo para a Resolução CONTRAN 30/98 que elenca, como principais fatores de risco a serem trabalhados os acidentes com pedestres, a ingestão de álcool, o excesso de velocidade, a segurança veicular e equipamentos obrigatórios dos veículos e seu uso;*

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

O Ministério está providenciando a contratação de agência de publicidade que irá realizar as campanhas do DENATRAN. Para isto, foi publicado o Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 01/2008, processo nº 80001.008455/2008-68. Em 15/01/2009, por meio da Portaria MCidades nº 15/2009, foi designada a Comissão Especial para análise e Julgamento das Propostas Técnicas das empresas que participarão do processo licitatório. A mencionada Comissão encontra-se em fase de análise técnica das propostas.

3.3 Providências a serem Implementadas

Temos a informar que, por meio de destaque orçamentário à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, foram produzidas e veiculadas três grandes campanhas educativas, em âmbito nacional, sendo: as “consequências do álcool e da direção”, a “importância da segurança das crianças no trânsito” e “final de ano e férias”. A primeira, cujo slogan foi “Mude você também. Se for dirigir não beba. Viver, essa é a lei”, contou com a produção de três vídeos (com 30” cada) para TV, spots para rádio, cartões, busdoor e peças para internet. A segunda, sob o slogan “Ajude a salvar nossas crianças. Cuide delas no trânsito”, teve por objetivo conscientizar toda a sociedade, principalmente pais, mães e responsáveis acerca da importância de proteger as crianças contra a violência no trânsito. As peças publicitárias produzidas (4 filmes para TV, spots de rádios, outdoor, busdoor, folderes e cartazes) abordaram quatro



situações: a criança passageira conduzida no interior do veículo, a condução de crianças em vias públicas, situações de risco ao brincar em vias públicas, álcool e direção. A campanha foi lançada no dia 12 de outubro, Dia da Criança, em evento realizado durante a XII Maratona do Rio de Janeiro que contou com a participação de um público estimado em 3.000 pessoas. A terceira, está sendo veiculada com o slogan “esta foi a sua última saideira – álcool e direção é uma mistura fatal”.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

(Item 14 do Conteúdo Geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU 93/2008)

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão		
Desligamento		
Aposentadoria		
Pensão		

“NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

15. Demonstrativos relacionados às dispensas de Tomadas de Contas Especiais

(Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 93/2008)

Quadro II.A.13 – Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem¹ – Exercício ____.

Motivo da dispensa ou do arquivamento ²	Nº do processo (adm. ou TCE)	Responsável		Cargo ou função do responsável ³	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência ⁴	Ocorrência (irregularidades detectadas) ⁵	Principais medidas administrativas adotadas ⁷
		CPF / CNPJ	Nome					

“NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO”

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Quadro 16.A - Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	26		24		29	
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade						
Total Pessoal Próprio	26		24		29	

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

Quadro 16.B

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	9		9		12	

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

Quadro 16.C

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0		0		0	

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

Quadro 16.D

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa R\$	Qtde	Despesa R\$	Qtde	Despesa R\$
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza*	0	0	0	0	0	0
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo*	45	2.050.471,84	41	1.909.533,53	44	1.718.850,19
Pessoal Terceirizado Outras Atividades *	0	0	0	0	0	0
Estagiários						
Total Pessoal Terc + Estagiários	45	2.050.471,84	41	1.909.533,53	44	1.718.850,19

Obs: * informações constantes no Memorando nº 002278 CGLOG/SPOA/SE/MCIDADES, de 12/03/2009.

Quadro 16.E

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0		0		0	
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	11		9		9	
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	11		9		9	

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

Quadro 16.F

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0		0		0	
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0		0		1	
Total Pessoal cedido pela Unidade	0		0		1	

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

Quadro 16.G

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da Unidade	46		42		50	
Pessoal envolvido em ações de suporte da Unidade	45		41		44	
Total Geral						

Obs: Dados recebidos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCidades, em 27/04/2009, por meio eletrônico.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

17.1 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – situação atual do processo

Dados do Processo: TCE Nº 80000.034239/2006-16

a) Nome e número do CPF do responsável:

Resp. 1 - MAURÍCIO CALIXTO DA CRUZ – CPF nº 856.098.118-72

Resp. 2 - DIRLAINE JAQUELINE CASSOL DE SOUZA – CPF nº 351.240.322-00

b) Cargo, função e matrícula do responsável, se o mesmo for servidor público:

NÃO SE APLICA

c) Endereço residencial, profissional e número de telefone do responsável:

Resp. 1:

Endereço Residencial: Rua José Vieira Caúla, 26 – Vila dos Médicos – Bairro Agenor de Martins de Carvalho – Porto Velho/RO – CEP: 78900-000 – Telefone: (069) 8406-0485

Endereço Profissional: Avenida Tiradentes, 3009 – Pedacinho de Chão – Porto Velho/RO – CEP: 78905-220 – Telefone: (069) 3225-3001

Resp. 2:

Endereço Residencial: Rua José Vieira Caúla, 4552, casa 19, Condomínio Monte Parnaso, Bairro Agenor Martins de Carvalho – Porto Velho/RO – CEP: 78900-000 – Telefone: (069) 9981-8420 ou 9982-2581

Endereço Profissional: Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva – Porto Velho/RO – CEP: 78903-830 – Telefone: (069) 3217-2572

d) Valor original do débito e o que foi recolhido:

Valor original: R\$ 198.000,00

Não houve recolhimento

e) Origem e data das ocorrências:

Em 05/04/2002 foi celebrado o Convênio nº 002/2002, nº Siafi 446417, entre o Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN (Concedente) e o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN/RO (Conveniente), sendo este último representado pelo seu Diretor-Geral Maurício Calixto da Cruz, no valor de R\$ 220.000,00, sendo R\$ 198.000,00 do Concedente e R\$ 22.000,00 de contrapartida do Conveniente. Em 17/05/2002 o recurso foi repassado ao DETRAN/RO por meio da Ordem Bancária nº 2002OB000168, no montante de R\$ 198.000,00. O Convênio teve sua vigência expirada em 16/09/2002.

Em 12/08/2002, por meio do Ofício nº 1112, o DENATRAN solicitou ao DETRAN/RO providências para apresentação da Prestação de Contas, o qual foi reiterado em 06/12/2002 com a informação de que o responsável seria registrado no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, caso não atendesse a solicitação.

Em 30/12/2002, o DETRAN/RO encaminhou ao DENATRAN documentos referentes a Prestação de Contas, por meio do Ofício nº 535/GAB/DETRAN/RO. Todavia, foi constatada ausência do Relatório de Cumprimento do Objeto, o qual foi solicitado por meio do Ofício nº 196/DENATRAN, de 19/02/2003 e enviado pelo DETRAN/RO em 10/03/2003, por meio do Ofício nº 144/GAB/DETRAN/RO.

f) Fato motivador da instauração do processo de contas:

Após análise de toda a documentação recebida no DENATRAN, a área técnica manifestou-se desfavorável à

aprovação da Prestação de Contas final por concluir que os objetivos não foram totalmente atingidos e solicitou outros materiais para comprovação da execução do projeto.

Cabe aqui esclarecer que durante a execução do Convênio houve mudanças administrativas no DETRAN/RO, motivo pelo qual foram citados dois responsáveis. Nota-se que todas as correspondências trocadas a partir do mês de julho de 2003, apresenta-se como Diretora-Geral do DETRAN/RO a Senhora Jaqueline Cassol de Souza.

Novamente o DENATRAN se manifesta informando que o não atendimento às diligências apontadas ocasionaria a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplência do SIAFI (Ofício nº 450/DENATRAN, de 29/07/2003). O DETRAN informou no Ofício nº 382/GAB/DETRAN/RO não possuir disponibilidade financeira para devolver os recursos e solicitou que fosse aberta Tomada de Contas Especial para apurar os fatos. Em 29/11/2004, o valor inicial atualizado pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União totalizava R\$ 319.227,48.

Em 23/06/2005, o Diretor do DENATRAN autorizou o registro do Convênio no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI e no CADIN, o qual foi incluído na situação de inadimplência efetiva em 28/06/2005.

Em 28/09/2006, o Diretor do DENATRAN encaminhou à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, toda a documentação necessária e disponível para abertura da Tomada de Contas Especial.

Em 28/12/2006 a Coordenação de Contabilidade inscreveu a responsabilidade dos senhores Maurício Calixto da Cruz e Dirlaine Jaqueline Cassol de Souza na conta "11229.08.00 – Falta ou irregularidade de Comprovação", para o valor atualizado de R\$ 430.642,08, referente ao período de 23/05/2002 até 31/12/2006.

g) Situação atual do Processo de Tomada de Contas Especial:

Em 01/04/2009, a Coordenação de Contabilidade encaminhou ou Denatran, por meio do Memorando nº 002849/2009/CGORF/SPOA/SE/MCIDADES, cópia do Despacho DPTCE/DP/SFC/CGU/PR Nº 221247/2009, onde foram relatados os fatos referentes à instauração da Tomada de Contas Especial e recomendada a adoção de providências a serem atendidas pela Setorial de Contabilidade do Ministério das Cidades, com posterior restituição do processo à Secretaria Federal de Controle Interno, para julgamento.

Para atender as recomendações, a Setorial de Contabilidade solicitou ao Denatran o envio do processo que originou o Convênio, o que foi prontamente atendido.

18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do SIAFI

Apresentamos anexos: o relatório de "Tomada de Contas Especial e Simplificada", a "Declaração do Contador Responsável" sobre os Demonstrativos Contábeis constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320/64), acompanhados do "Rol de Responsáveis" das Unidades 200012 e 200320.

19. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos declarou que todos os servidores do Denatran apresentaram a Declaração de Bens e Rendas do ano calendário 2007 e que não houve instauração de processo de sindicância para apurar irregularidade ocorrida no Denatran, conforme Declarações anexas.

Em 29 de abril de 2009.


ARINEY LOVELO BARCELLOS
Encarregado do Setor Financeiro


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor do Denatran



80000.003619/2009-51

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Memorando n.º **001824** /2009/CCON/CGORF/SPOA/SE/MCIDADES

Brasília, 02 de março de 2009

Ao Diretor do Departamento Nacional de Trânsito
Senhor Alfredo Peres da Silva

Assunto: Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais – Processo de Tomada de Contas Anual e Declaração do Contador Responsável.

Recebemos
Em. 04/03/09 às 9 48
Belma
DENATRAN/M CIDADES

Senhor Diretor,

Encaminho a declaração do Contador responsável pelas contas dessa Unidade Jurisdicionada (assim como das unidades gestoras que terão suas contas consolidadas e/ou agregadas), a declaração quanto a existência ou não junto a esta Setorial Contábil de registros de instauração de Tomadas de Contas Especiais referentes à esse Departamento Nacional e as unidades gestoras vinculadas e o Relatório do Rol de Responsáveis do SIAFI da natureza de responsabilidade 001 – Dirigente Máximo da UA (UJ), conforme determinado na IN TCU 57/08. Ressaltamos que os três documentos são peças obrigatórias que deverão compor o Processo de Tomada de Contas Anual deste Departamento Nacional.

Atenciosamente,

José Jorge dos Santos Pereira
José Jorge dos Santos Pereira
Coordenador de Contabilidade

2 2670
39 220.2000
03/3
Edson Gaspar
Assessor do DENATRAN

Zona Cívico-Administrativa Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 2º andar, sala 227 Brasília – DF
– CEP 70050-901 Fone: (061) 2108-1283 - Endereço eletrônico: mcidades@cidades.gov.br

DENATRAN/MCIDADES 03/MAR/2009 10:40

for mania



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 26 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-94/2008)

Tomada de Contas Especial Simplificadas.

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Trânsito

Exercício: 2008

Não constam nos registros da Setorial Contábil do Ministério das Cidades lançamentos referente a instauração de Tomadas de Contas Especial Simplificadas (conforme art. 7º IN TCU Nº 13/1996) no tocante a Unidade Jurisdicionada: **Departamento Nacional de Trânsito** bem como quanto as unidades gestoras vinculadas à essa Secretaria Nacional que são: 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito.

Brasília, 02 de março de 2009


José Jorge dos Santos Pereira
Coordenador de Contabilidade



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

Declaração do Contador Responsável

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Trânsito – Agregando o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito.

Exercício: 2008

Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.972.17.00 – Acordo de Cooperação Técnica, da unidade gestora 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, em que se encontram registrados estoque de Convênios/instrumentos congêneres cujas vigências expiraram.

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2008 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

A existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320 – Funset, nas contas do grupo 19.311.00.00 e 29.311.00.00 – Cotas de Despesa Orçamentária, trata-se da liberação de recursos, repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes a Ação Pública vinculação 516, sem reflexo nas contas orçamentárias.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 02 de março de 2009.


José Jorge dos Santos Pereira

Contador Responsável pelo Departamento Nacional de Trânsito.

CRC/DF – 005655/O-3

Zona Cívico-Administrativa Esplanada dos Ministérios Bloco “A”, 2º andar, sala 227 Brasília – DF
– CEP 70050-901 Fone: (061) 2108-1283 - Endereço eletrônico: mcidades@cidades.gov.br

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 046.146.588-49 - ALFREDO PERES DA SILVA

E-MAIL : ALFREDO.PERES@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : SHIS QI 17 CONJUNTO 3 CASA 6 LAGO SUL BRASILIA - DF

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 71645-030

CARGO : DIRETOR DO DENATRAN

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Nov/2005 PORT. 1001

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Nov/2005

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 095.391.747-91 - ORLANDO MOREIRA DA SILVA

E-MAIL : ORLANDO.SILVA@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : SQN 307 BLOCO C APTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70746-030

CARGO : COORDENADOR-GERAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Mar/2006 PORTARIA 155

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Mar/2006

SEQ: 001 -

TIPO: INTERINO

AGENTE : 843.996.438-20 - EDSON GASPAR

E-MAIL : EDSON.GASPAR@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : CCSW LOTE 4 APTO 212C SUDOESTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70680-150

CARGO : ASSESSOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

26/Mar/2008 PORT. 178

26/Mar/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

27/Mar/2008

ENCARREGADO DO SETOR

Aridney Loyelo Barcellos
Coordenador-Geral de Planejamento
Operacional do DENATRAN

DIRIGENTE DA UNIDADE

Alfredo Peres da Silva
Diretor do DENATRAN

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 046.146.588-49 - ALFREDO PERES DA SILVA

E-MAIL : ALFREDO.PERES@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : SHIS QI 17 CONJUNTO 3 CASA 6 LAGO SUL BRASILIA - DF

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 71645-030

CARGO : DIRETOR DO DENATRAN

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Nov/2005 PORT. 1001

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Nov/2005

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 095.391.747-91 - ORLANDO MOREIRA DA SILVA

E-MAIL : ORLANDO.SILVA@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : SQN 307 BLOCO C APTO 308

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70746-030

CARGO : COORDENADOR-GERAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Mar/2006 PORTARIA 155

01/Jan/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Mar/2006

SEQ: 001 -

TIPO: INTERINO

AGENTE : 843.996.438-20 - EDSON GASPAR

E-MAIL : EDSON.GASPAR@DENATRAN.GOV.BR

ENDERECO : CCSW LOTE 4 APTO 212C SUDOESTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70680-150

CARGO : ASSESSOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

26/Mar/2008 PORT. 178/08

26/Mar/2008 A 31/Dez/2008

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

27/Mar/2008

ENCARREGADO DO SETOR

Aridney Loyelo Barcellos
Coordenador-Geral de Planejamento
Operacional do DENATRAN

DIRIGENTE DA UNIDADE

Alfredo Peres da Silva
Diretor do DENATRAN



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
 Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar – sala 139
 Brasília – DF – CEP 70050-901
 Fone: (061) 2108-1246

Memorando n.º **002676**/2009/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Brasília, 25 de março 2009.

Recebemos
 Em 26/03/09 às 14,49
Belma
 CGPO/DENATRAN

Ao Senhor
Diretor do Departamento Nacional de Trânsito

Assunto: Relatório de Gestão – Exercício de 2008.

Em atenção ao Memorando-Circular nº 2344/2009/SPOA/MCIDADES, de 13.03.09 e para atendimento à Portaria CGU nº 2.238 e Norma de Execução nº 03, ambas de 19 de dezembro de 2008, encaminho a Vossa Senhoria documentos indispensáveis à composição do Relatório de Gestão - exercício 2008, dessa Unidade.

Atenciosamente,

Edna da Silva Amorim
Edna da Silva Amorim
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

DENATRAN/MCIDADES 26/MAR/2009 09:36

for maria

A CGPO
27 mar 2009
Edson Gaspar
26/3
 Edson Gaspar
 Assessor do DENATRAN



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação Geral de Recursos Humanos

Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar, sala 139 - 70050-900 - Brasília - DF

Tel.: (061) 2108-1246 - Fax: (61) 3226-5937 - cgrh@cidades.gov.br.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas da União, perante o processo de tomada de contas anual, exercício/2008, que houve processo de sindicância instaurado para apurar irregularidade ocorrida no Departamento Nacional de Trânsito.

Brasília, 25 de março de 2009.

Edna da Silva Amorim

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

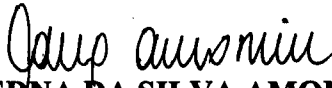


MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar, sala 139
Brasília – DF – CEP 70050-901
Fone: (061) 2108-1246 – cgrh@cidades.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, perante o processo de tomada de contas anual do exercício de 2008, que os servidores ocupantes de cargo comissionado lotados no Departamento Nacional de Trânsito deste Ministério, apresentaram a declaração de bens e rendas, ano calendário 2007 – exercício 2008, conforme art. 5º, da IN/TCU N° 05/1994.

Brasília, 24 de março de 2009.


EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos